

**PORTARIA Nº 744/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014; Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão do PAD nº 015/2019, protocolo nº 510256/2019; Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Substituir** o servidor Agno Francisco Solon Vasconcelos pela servidora Maykel Ponçoni, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, a partir desta decisão, passando a Comissão a ser composta por:

- **Maykel Ponçoni;**
- **Gabrielle Maria Coury de Andrade;**
- **Leila Gonçalves Gomes de Campos** sob a presidência do primeiro

**Art. 2º Prorrogar** o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019 protocolo nº 510256/2019, pelos motivos carreados nos autos;

**Art. 3º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de setembro de 2021.

(original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde